



Prefeitura Municipal de Igaratinga

Estado de Minas Gerais

CNPJ: 18.313.825/0001-21

PORTARIA Nº 1.051, DE 22 DE ABRIL DE 2025.

Readapta servidora pública em função compatível.

O Prefeito Municipal de Igaratinga, Estado de Minas Gerais, no uso da competência que lhe confere o art. 72, VI, IX e 100, II "b", ambos da Lei Orgânica Municipal, em pleno exercício das funções de seu cargo;

Considerando que no processo administrativo nº 15.647, de 25 de março de 2025, há laudo do médico, relatando a restrição de determinada atividade laborativa da Servidora Municipal;

Considerando a perícia realizada em 16/04/2025, é positiva no sentido de recomendar o remanejamento laboral;

Considerando há decisão favorável do Secretário da pasta, deferindo a pretensão da Servidora;

Considerando que o Estatuto do Servidor Público, Lei Complementar nº 12/2007 em seu art. 15, trata do caso aqui abordado como readaptação e tendo a Servidora preenchido os requisitos legais;

RESOLVE:

Art.1º- Readaptar, em **caráter temporário**, a servidora **Eliana Henzique de Souza**, efetiva no cargo de Agente de Serviços Gerais, para exercer o novo rol de atribuições funcionais no cargo de Técnico de Nível Médio-Administração, dispostas na Lei Complementar nº 34, de 12 de dezembro de 2013.

Art.2º- Será readaptada por um período de 06 (seis) meses, como consta no boletim de inspeção médica - BIM.

Art.3º- A Servidora readaptada manterá sua remuneração do cargo inicial.



Prefeitura Municipal de Igaratinga

Estado de Minas Gerais

CNPJ: 18.313.825/0001-21

Art.4º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá seus efeitos retroagidos a partir do dia 16 de abril de 2025.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Igaratinga-MG, 22 de abril de 2025.


Fábio Alves Costa Fonseca
Prefeito Municipal